

PORTARIA DE Nº 103/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Ivaldo dos Santos Souto			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 18299-0
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR A SENHORA MARIA SUELY DE LIMA CPF DE Nº 660.165.764-68 ATÉ CONDE - PB ONDE IRÁ VISITAR SUA FILHA QUE SE ENCONTRA INTERNADA EM CLÍNICA.			
PERÍODO: 25/10/2022			
DESTINO: CONDE - PB			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	100,00	100,00
		Total	100,00

Parelhas (RN), 24 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Leandro José da Silva Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022